



# Regulamento Oficial TS RUN 2026

## Corrida e Caminhada pela Vida

|                    |                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Data</b>        | 31 de outubro de 2026, sábado                                  |
| <b>Largada</b>     | 16h30                                                          |
| <b>Local</b>       | Rua São José, 2148, Lagoa Nova, Natal/RN, em frente à TS Natal |
| <b>Modalidades</b> | Corrida de aproximadamente 5 km e caminhada participativa      |
| <b>Realização</b>  | Talita Soares LTDA, CNPJ 51.447.193/0001-64                    |

Natal, Rio Grande do Norte

## O movimento pela vida

Existem eventos que vão além da linha de largada e chegada. Na TS RUN, cada passo representa uma escolha pela saúde, pelo cuidado, pela superação e pela vida.

A TS RUN - Corrida e Caminhada pela Vida, reúne atletas, iniciantes, famílias, clientes, amigos e apoiadores em uma experiência esportiva e solidária. **O evento é realizado em parceria com o Instituto Bonitas, instituição sem fins lucrativos de apoio a pessoas em tratamento contra o câncer de mama**, fortalecendo uma rede de acolhimento e mobilização social.

Mais do que alcançar um tempo ou completar uma distância, participar da TS RUN é transformar movimento em presença, apoio e esperança. Este regulamento estabelece as condições de inscrição, participação, segurança, classificação e premiação do evento.

A TS RUN **é um evento solidário, beneficente, sem fins lucrativos**, que tem o único objetivo de promover saúde por meio do esporte e ajuda para mulheres que lutam contra o câncer de mama.

Essa será a 2ª edição da nossa corrida solidária, que em 2025 teve a sua primeira edição.

## 1 Data local e organização

1.1 A TS RUN 2026 - Corrida e Caminhada pela Vida será realizada em 31 de outubro de 2026, sábado, com largada às 16h30, na Rua São José, 2148, Lagoa Nova, Natal/RN, em frente à TS Natal.

1.2 O evento é promovido por Talita Soares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.447.193/0001-64, sob responsabilidade de Estefheson Carlos.

1.3 A programação poderá sofrer ajustes por determinação dos órgãos públicos, por motivo de segurança ou por necessidade operacional. Alterações serão comunicadas nos canais oficiais.

## 2 Modalidades distância e percurso

2.1 A corrida terá distância aproximada de 5 km, em percurso de ida e volta, com largada e chegada em frente à TS Natal.

2.2 O traçado preliminar segue pela Rua São José, com continuidade pela Rua Desembargador Régulo Tinoco, retorno nas proximidades da Rua Sargento Ovídio e chegada pelo mesmo eixo viário. O ponto exato de retorno dependerá de aferição técnica e validação dos órgãos competentes.

2.3 A caminhada terá caráter participativo, sem cronometragem, classificação ou premiação por colocação. Sua distância e seu traçado definitivos serão divulgados com o mapa oficial do evento.

2.4 O mapa final, os pontos de hidratação, os cruzamentos controlados e eventuais ajustes serão divulgados nos canais oficiais após aprovação operacional.

2.5 O participante deverá permanecer no percurso sinalizado e obedecer às orientações da organização, dos agentes de trânsito, fiscais e equipes de apoio.

## 3 Canais oficiais

3.1 Serão considerados canais oficiais a página da TS na internet, o perfil oficial da TS RUN no Instagram e o WhatsApp (84) 9 9662-6678 (Estefheson Carlos).

[@tsrunexperience](#)

[@talitasoaresbrand](#)

[@institutobonitas](#)

Site: [www.talitasoares.com.br](http://www.talitasoares.com.br)

3.2 Informações divulgadas por terceiros somente serão válidas quando confirmadas pela organização em um dos canais oficiais.

## 4 Inscrições

4.1 As inscrições serão abertas no dia 10 de outubro, até o dia 30 de outubro ou até o preenchimento das vagas.

Serão disponibilizadas inicialmente 200 vagas, somadas as modalidades corrida e caminhada. para os atletas em geral, desde atletas amadores, atletas profissionais e até mesmo simpatizantes por corridas e caminhadas de rua. A organização poderá ampliar ou reduzir esse limite por razões técnicas, de segurança ou de disponibilidade de kits.

4.2 O período de inscrições, os lotes, os valores, a plataforma de pagamento e as formas aceitas serão divulgados nos canais oficiais. Por se tratar de um evento com cunho beneficente, sem fins lucrativos, a taxa de inscrição será um valor baixo em relação a outras corridas da cidade.

4.3 A inscrição será considerada efetivada após a confirmação do pagamento e o recebimento do comprovante ou confirmação eletrônica correspondente.

4.4 No ato da inscrição, o participante deverá fornecer informações verdadeiras e completas, incluindo nome, data de nascimento, documento, gênero para fins de classificação esportiva, modalidade, contato, tamanho de camisa, equipe, contato de emergência e demais dados necessários à execução da prova.

4.5 A idade mínima para a corrida é de 14 anos completos na data da prova. Participantes de 14 a 17 anos somente poderão participar mediante autorização assinada pelo responsável legal e apresentação dos documentos solicitados.

4.6 A idade considerada para enquadramento nas categorias será a idade completa do participante no dia 31 de outubro de 2026.

4.7 Transferência de titularidade, alteração de modalidade e demais mudanças cadastrais dependerão das regras e dos prazos divulgados pela organização, não sendo permitida a cessão informal de número de peito ou chip.

4.8 A política de cancelamento observará a legislação de defesa do consumidor e as condições informadas no ato da compra. Em inscrições realizadas fora do estabelecimento comercial, será respeitado o direito de arrependimento quando legalmente aplicável.

## 5 Resumo técnico

|                              |                                             |
|------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Evento</b>                | TS RUN 2026 - Corrida e Caminhada pela Vida |
| <b>Local</b>                 | Rua São José, 2148, Lagoa Nova, Natal/RN    |
| <b>Data</b>                  | 31 de outubro de 2026, sábado               |
| <b>Concentração prevista</b> | 15h30                                       |
| <b>Aquecimento previsto</b>  | 16h15                                       |
| <b>Largada da corrida</b>    | 16h30                                       |

|                             |                                                        |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Largada da caminhada</b> | Após a largada da corrida, conforme orientação técnica |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|

5.1 Os horários de concentração, aquecimento, largada da caminhada, premiação e encerramento poderão ser ajustados e serão confirmados no guia do atleta.

## 6 Kit do participante

6.1 O kit básico será composto por número de peito e itens ou brindes eventualmente disponibilizados pelos parceiros e medalha de participação FINISHER (entregue ao final da prova). O corredor receberá também \*chip de cronometragem, quando aplicável ao sistema contratado.

6.2 A medalha de conclusão será entregue após a chegada a participantes regularmente inscritos que concluírem a corrida e caminhada, observadas as regras deste regulamento.

6.3 Datas, horários e local de retirada dos kits serão divulgados nos canais oficiais. Para a retirada, será exigido documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

6.4 A retirada por terceiro poderá ser admitida mediante apresentação de autorização e dos documentos indicados pela organização.

6.5 Kits não retirados nos prazos divulgados não serão enviados posteriormente, salvo decisão expressa da organização.

6.6 **\*O chip de cronometragem só será disponibilizado para os atletas/ participantes que optarem por fazer a corrida** no momento das inscrições no site oficial. Os participantes que optarem por fazer a caminhada terão o número de peito, **mas não terão o chip de cronometragem. Cronometragem apenas para quem for correr os 5km.**

## 7 Categorias

7.1 A corrida contará com classificação geral e classificação por faixa etária, nos gêneros masculino e feminino.

| Classificação   | Critério de idade              |
|-----------------|--------------------------------|
| Geral           | Todos os corredores elegíveis  |
| 14 a 19 anos    | Idade completa no dia da prova |
| 20 a 29 anos    | Idade completa no dia da prova |
| 30 a 39 anos    | Idade completa no dia da prova |
| 40 a 49 anos    | Idade completa no dia da prova |
| 50 a 59 anos    | Idade completa no dia da prova |
| 60 anos ou mais | Idade completa no dia da prova |

7.2 A caminhada é participativa e não integra as classificações geral ou por faixa etária.

7.3 A participação e eventual premiação de atletas com deficiência observarão a modalidade inscrita, as condições de segurança do percurso e as regras específicas que forem publicadas pela organização, quando houver categoria competitiva PCD.

## 8 Premiação

8.1 Receberão troféus os três primeiros colocados da classificação geral masculina e os três primeiros colocados da classificação geral feminina da corrida de 5 km.

8.2 Receberão troféus os três primeiros colocados masculinos e as três primeiras colocadas femininas de cada uma das seis faixas etárias previstas neste regulamento.

8.3 A premiação geral não é cumulativa com a premiação por faixa etária. O atleta premiado na classificação geral será retirado da classificação da sua faixa, que avançará ao próximo atleta elegível.

8.4 A classificação será definida pelo sistema oficial de cronometragem contratado, conforme o critério técnico informado pela organização. Em caso de divergência, prevalecerão os registros oficiais, as passagens nos pontos de controle e a decisão da direção da prova.

8.5 Caminhantes receberão medalha de conclusão, mas não terão direito a troféus, classificação ou premiação por tempo.

8.6 O participante chamado para o pódio deverá apresentar documento oficial com foto quando solicitado. Troféus não retirados no evento terão destinação definida pela organização.

## 9 Regras gerais de participação

1. É obrigatório utilizar o número de peito de forma visível e, na corrida, o chip de cronometragem conforme as instruções da organização.
2. O número de peito e o chip são pessoais e intransferíveis. A participação com dados de terceiro poderá resultar em desclassificação.
3. O corredor deverá passar por todos os pontos de controle. Atalhos, saída deliberada do percurso, fraude ou conduta antidesportiva resultarão em desclassificação.
4. Não será permitido receber acompanhamento por bicicleta, motocicleta, veículo ou pessoa não inscrita dentro do corredor da prova.
5. O participante deverá respeitar agentes públicos, equipe médica, fiscais, voluntários, demais participantes e moradores da região.
6. O participante que abandonar a prova deverá informar a equipe de apoio e retirar-se do percurso com segurança.
7. A direção poderá impedir a largada ou retirar da prova participante que apresente risco evidente para si ou para terceiros, sem prejuízo do atendimento médico indicado.
8. Casos omissos ou recursos sobre resultados serão decididos pela direção técnica, com base nos registros disponíveis e nas normas aplicáveis.
9. A organização não se responsabiliza por acidentes ocorridos durante o evento. (anexo-01). Somente participará das devidas premiações o atleta QUE ADQUIRIR OFICIALMENTE O KIT.
10. As informações contidas no chip do corredor são de extrema importância para que o seu resultado/classificação seja computado, logo, só será validado o tempo do atleta/participante que cruzar a linha de chegada portando corretamente o número de peito e chip.
11. Todos os atletas/participantes **que adquiriram o kit de inscrição**, receberão medalhas; os 03 primeiros colocados de cada categoria, nas modalidades de 5km (corrida), serão agraciados com troféus conforme sua classificação. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://rncrono.rncrono.com.br/> após o término da prova.

## 10 Saúde segurança e suporte

10.1 A organização oferecerá pontos de hidratação ao longo do percurso e na área de chegada.

10.2 O percurso será interditado e contará com o apoio do suporte da equipe de organização do evento e também pelos fiscais de trânsito (órgão responsável).

## 11 Alteração adiamento e cancelamento

11.1 A organização poderá alterar horários, percurso, pontos de largada e chegada ou programação quando necessário para preservar a segurança, atender determinação pública ou responder a condições climáticas, fatos de força maior ou caso fortuito.

11.2 A organização reserva-se o direito de cancelar ou adiar o evento. Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de cancelamento alheio à vontade da organização.

## 12 Descontos legais e benefícios

12.1 Serão observados os descontos legalmente aplicáveis a eventos esportivos, mediante solicitação pelo canal indicado, disponibilidade dentro dos limites legais e apresentação de documentação válida.

12.2 Pessoas idosas terão direito ao desconto previsto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741/2003, mediante comprovação de idade. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos **têm direito a no mínimo 50% de desconto no valor da inscrição.**

12.3 Pessoas com deficiência (PCD) e, quando necessário, seu acompanhante terão direito ao benefício previsto na Lei Federal nº 12.933/2013 e em sua regulamentação, mediante a documentação exigível. Pessoas com deficiência **têm direito à meia-entrada (50% de desconto)**, podendo incluir 1 (um) acompanhante, quando necessário.

### Condições:

Apresentação de laudo médico ou documento oficial;

O acompanhante terá direito ao mesmo benefício quando comprovada a necessidade.

12.4 Pessoas transplantadas, doadores de órgãos ou tecidos e doadores regulares de sangue, plaquetas ou medula óssea terão direito ao benefício previsto na Lei Estadual do Rio Grande do Norte nº 12.121/2025, mediante comprovação conforme a própria lei. **Fica assegurado o direito ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição.**

O benefício aplica-se a eventos esportivos realizados em todo o Estado do Rio Grande do Norte, incluindo eventos organizados por entidades públicas ou privadas.

### Comprovação exigida:

Documento oficial emitido por hemocentro ou órgão reconhecido;

Para doadores de sangue: mínimo de 3 doações nos últimos 12 meses (homens); mínimo de 2 doações nos últimos 12 meses (mulheres);

Para doadores de medula óssea: comprovação de cadastro ativo no REDOME;

Para transplantados: documento oficial comprobatório.

12.5 Benefícios não serão cumulativos entre si nem com promoções, cupons ou convênios, salvo previsão legal ou divulgação expressa em sentido diverso.

12.6 O uso indevido de benefício poderá causar cancelamento da inscrição, cobrança da diferença e adoção das medidas legalmente cabíveis, assegurada a possibilidade de esclarecimento pelo participante.

12.7 Os benefícios de meia-entrada podem estar sujeitos ao limite de até 40% do total de inscrições disponíveis, conforme legislação federal aplicável (exceto idosos). Os descontos não são cumulativos com outras promoções, cupons ou benefícios. O desconto incide apenas sobre o valor da inscrição básica, não incluindo serviços adicionais (kits premium, camarotes, áreas VIP, etc.).

A comprovação deverá ser apresentada no ato da inscrição ou retirada do kit, conforme orientação da organização.

## **13 Ação solidária**

13.1 A TS RUN possui finalidade esportiva e solidária e será realizada em parceria com uma instituição de apoio a pessoas em tratamento contra o câncer de mama.

13.2 A instituição beneficiada será o Instituto Bonitas, a forma de destinação de recursos e eventual campanha de arrecadação de alimentos serão divulgados nos canais oficiais, com informações de prestação de contas após o evento.

13.3 Caso seja promovida arrecadação de alimentos, serão informados previamente os itens aceitos, o local de entrega e o caráter obrigatório ou facultativo da contribuição.

## **14 Uso de imagem voz e resultados**

14.1 O evento poderá ser fotografado, filmado e transmitido. Ao participar, o inscrito autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz captadas no contexto do evento para registro, divulgação institucional e promoção de edições da TS RUN, em meios físicos e digitais, sem associação a mensagem ofensiva ou estranha à finalidade do evento.

14.2 A autorização não permite venda isolada da imagem do participante nem dispensa o respeito à honra, à privacidade e aos demais direitos da personalidade.

14.3 Nome, número de peito, equipe, gênero esportivo, categoria, tempo e colocação dos corredores poderão integrar listas de largada e resultados públicos.

## **15 Proteção de dados pessoais**

15.1 A organizadora tratará os dados pessoais necessários à inscrição, pagamento, identificação, formação de categorias, segurança, atendimento, cronometragem, comunicação operacional, cumprimento de obrigações legais e exercício regular de direitos, observando a Lei Federal nº 13.709/2018.

15.2 Dados poderão ser compartilhados, na medida necessária, com a plataforma de inscrição, meio de pagamento, empresa de cronometragem, seguradora, equipe médica, fornecedores operacionais e autoridades competentes, sempre vinculados às finalidades do evento.

15.3 Patrocinadores não receberão a base de dados dos participantes para marketing sem fundamento legal adequado e, quando exigido, consentimento específico, livre e destacado.

15.4 O titular poderá solicitar informações, correção e exercício de outros direitos legalmente aplicáveis pelo canal oficial da organização.

15.5 Dados de adolescentes serão tratados no seu melhor interesse, com participação do responsável legal quando necessária.

## 16 Disposições finais

16.1 A inscrição implica ciência e aceitação deste regulamento, do termo de responsabilidade e das comunicações operacionais publicadas nos canais oficiais.

16.2 A organização poderá atualizar este regulamento por motivo técnico, legal ou operacional. Mudanças relevantes serão comunicadas com antecedência razoável, sempre que possível.

16.3 É dever do participante acompanhar as comunicações oficiais até a data do evento.

16.4 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao WhatsApp (84) 9 9662-6678.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela organização, observadas a boa-fé, a segurança do evento, as normas esportivas aplicáveis e a legislação vigente.

## Anexo 1 Termo de responsabilidade

Eu, participante identificado na inscrição da TS RUN 2026 - Corrida e Caminhada pela Vida, declaro que li e aceito o regulamento do evento e, especialmente, que:

1. as informações fornecidas na inscrição são verdadeiras e correspondem à minha identidade;
2. estou ciente das características e dos riscos próprios da corrida ou caminhada de rua e participarei de acordo com minhas condições de saúde e preparo;
3. comprometo-me a respeitar o percurso, as normas de segurança e as orientações da organização, agentes públicos e equipe de atendimento;
4. autorizo atendimento inicial e remoção em situação de emergência, quando a equipe responsável considerar necessário;
5. utilizarei número de peito e chip de forma correta e não os transferirei a terceiro;
6. estou ciente das regras de uso de imagem, publicação de resultados e proteção de dados descritas no regulamento;
7. reconheço que esta declaração não exclui direitos assegurados por lei nem afasta responsabilidade legalmente atribuível à organização ou a terceiros.

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Contato de emergência:** \_\_\_\_\_

**Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal para participante menor de 18 anos

## Anexo 2 Autorização para participante menor de idade

Eu, responsável legal abaixo identificado, autorizo a participação do menor indicado na TS RUN 2026, declaro ter lido o regulamento e confirmo que acompanharei as comunicações e exigências aplicáveis.

**Nome do participante menor:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_\_

**Nome do responsável legal:** \_\_\_\_\_

**CPF do responsável:** \_\_\_\_\_

**Parentesco:** \_\_\_\_\_

**Telefone do responsável:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal